



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 173/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 27 de agosto de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 30/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Emanuel de Sousa Bandeira, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito no Caminho do Outeiros, n.º 7 a 13, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Machado Bértolo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção, para o prédio sito nos Casais de Mestre Mendo, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Michelle Stier - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de Empreendimento Turístico - Parque de Campismo e de Caravanismo, para o prédio sito no Casal do Rei, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Silêncio Refinado Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 4) Pedido de licenciamento para alterações interiores e de fachada de edifício e alteração ao uso para comércio e serviços, para o prédio sito na Rua Conceição Bento, em Peniche, apresentado em nome de Maria Rosa Paulino Mamede - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas na vigência da licença n.º 42/23, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 13, em Coimbra, apresentado em nome de Betina Batista Pilo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em obra, para o prédio sito na Travessa da Fonte dos Dominginhos, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Bruno Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 8) Pedido de licenciamento para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Mário Luís Lopes Martins Loureiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- 9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, em Bolhos, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Pedro Nuno Correia Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no “Casal do Foz”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de alteração à licença do loteamento com o alvará n.º 3/08, para o prédio sito no Casal da Carreira, em Bufarda, apresentado em nome de Bruno Cames - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----13) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização (7 lotes), para o prédio sito no Sítio do Caminho do Farol - Quinta da Casa Encarnada, em Peniche, apresentado em nome de Pedro António de Sousa Monteiro Afra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Projeto de estabilização da arriba de acesso ao Cais da Ilha das Berlengas – Estudo Prévio – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Homologação do auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 2, da empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----16) Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia (Processo 216.A/OM) – 6.ª Adenda ao contrato - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Candidaturas:-----

-----17) Candidatura “Estudos para a realocação da Marginal Norte” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----Intervenção social:-----

-----18) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Lista Final – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----Educação:-----

-----19) Organização do ano letivo 2024-2025 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----20) Passagem a contrato sem termo de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----21) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de vinte e um (21) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2024 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----22) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças; -----

-----23) Emissão de senhas de cobrança para utilização dos balneários públicos – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----24) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do encontro nacional de carros à vela – Pelouro do Desporto; -----

-----25) Coorganização entre o Município de Peniche e a Fundação Francisco Manuel dos Santos, para a dinamização da Escola de Verão – Pelouro da Cultura; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento de evento denominado “Noite de Fados”, requerido pela Freguesia de Peniche, a realizar na escadaria da Igreja de São Pedro, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----27) Licenciamento de evento denominado “Noite de Fados”, requerido pela Freguesia de Peniche, a realizar na escadaria da Capela do Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----28) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção”, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Licenciamento de evento denominado “Serões de Verão”, em Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Bernardino, requerido pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----31) Atribuição de apoio para a realização da 2.ª Edição de Cinema na Praça, a realizar na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro da Cultura; -----

-----32) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do passeio anual – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Peregrinação Nacional de Dadores de Sangue a Fátima – Pelouro do Associativismo; -----

-----34) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 6.º Passeio Turístico-Cultural – Pelouro do Associativismo; -----

-----35) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 3.º Torneio de Voleibol Noturno (Revogação) - Pelouro do Associativismo; -----

-----Delegação de competências:-----

-----36) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

O senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques saiu da reunião eram onze horas.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Guilherme Pereira, Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, durante a apreciação e votação dos pontos catorze e dezasseis da ordem do dia, e Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Humberto Manuel Lopes

Estrelinha comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Emanuel de Sousa Bandeira, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 23 e 24/2023, das reuniões camarárias realizadas nos dias 28 de junho e 05 de julho de 2024, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito no Caminho do Outeiros, n.º 7 a 13, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Machado Bértolo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 1027/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2164/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito no Caminho do Outeiros, n.º 7 a 13, localidade de Peniche, apresentado por António Alberto Machado Bértolo, no dia 26 de julho de 2023, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 08 de abril de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de agosto de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU),

datados de 08 de abril de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do n.º 8 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 782/23)-----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção, para o prédio sito nos Casais de Mestre Mendo, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Michelle Stier - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1028/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1173/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Michelle Stier, em 17 de maio de 2024, sobre a viabilidade para construção, a implantar no prédio sito nos Casais de Mestre Mendo, localidade de Casais de Mestre Mendo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024.» (DPGU 512/24)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de Empreendimento Turístico - Parque de Campismo e de Caravanismo, para o prédio sito no Casal do Rei, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Silêncio Refinado Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1029/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1186/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Silêncio Refinado Unipessoal, Lda., em 29 de outubro de 2023, sobre a viabilidade para construção de Empreendimento Turístico - Parque de Campismo e de Caravanismo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

2. Análise - No âmbito das competências deste serviço, e após análise dos elementos constantes do processo e confrontada a proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, resulta a seguinte análise técnica:

2.1 Da análise aos elementos disponibilizados, observa-se que o processo corresponde a um pedido de informação prévia para instalação de empreendimento turístico, na modalidade de parque de campismo e caravanismo, com instalações de alojamento glamping.

2.2 Uma vez que, embora o prédio seja abrangido por outras classes de espaços, conforme informado no parecer anterior, a área de intervenção proposta coincide apenas com faixa de proteção complementar e espaços agrícolas não integrados na RAN, verifica-se que é possível, nestes espaços, instalar esta modalidade de empreendimentos turísticos, de acordo com o disposto no n.º 2.2 do artigo 17.º do Regulamento do PDM (RPDM) e alínea f), do n.º 1, do artigo 21.º G, do mesmo regulamento.

2.3 De acordo com o informado no ponto 2.1, o pedido enquadra-se no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, e Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro.

2.4 O limite do parque de campismo e caravanismo foi definido com área de 195.812,28m², tendo polígono máximo para construções (Zona A) definido com área de 85.975,28m² e polígono máximo para construções permitidas na tipologia de parques de campismo (Zona B), definido com área de 98.374,60m². A proposta exclui o caminho privado, mas com carácter de utilidade

pública, que dá acesso à praia do Vale de Pombas (Domínio Público Marítimo), ficando o mesmo acessível à comunidade, permanecendo a área do parque de campismo vedada e dividida pelo caminho sendo possível a interação entre as duas partes através de portões de acesso.

2.5 O programa do parque de campismo, estabelecido na Portaria n.º 1320/2008, 17 de novembro, será garantido na totalidade, na zona denominada “A”, sendo a zona “B” complementar, sem compreender alojamento.

2.6 O aditamento à memória descritiva indica (ponto 2.6 da página 4), que estão previstas vias de circulação de 3.00m de largura entre a vedação do parque e a área destinada às instalações e equipamentos dos campistas, de acordo com o artigo 10.º da Portaria. As peças desenhadas não representam via de circulação junto a toda a vedação do parque, pelo que a solução deve prever o disposto no artigo 10.º em todo o limite do parque.

2.7 De acordo com os elementos apresentados, o requerente propõe-se a cumprir os requisitos de áreas fixados no artigo 6.º da Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, de acordo com o quadro seguinte:

	Portaria 1320/2008, de 17/11 (art.º 6º)	Proposta
Área de instalações/equipamentos comuns	$\leq 25\%$ da área total do parque ($195.812,28\text{m}^2 \times 0.25 = 48.953,07\text{m}^2$)	48.953,07m ²
Área destinada a acampamento	$\leq 60\%$ da área total do parque ($195.812,28\text{m}^2 \times 0.6 = 117.487,36\text{m}^2$)	24.780,00 m ²
Área de espaços livres e lazer	$\geq 15\%$ da área total do parque ($195.812,28\text{m}^2 \times 0.15 = 29.371,82\text{m}^2$)	29.371,82 m ²

2.8 O aditamento à memória descritiva refere (ponto 2.9 da página 5), que o promotor não pretende obter a classificação do parque prevista no artigo 3.º da Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro.

2.9 De acordo com o indicado no ponto anterior, informa-se que a proposta cumpre o disposto no artigo 5.º da Portaria supramencionada, relativamente à área útil mínima por campista ou caravanista, de 13m², bem como a superfície destinada a cada equipamento campista, de $\geq 25,00\text{m}^2$, de acordo com o artigo 9.º da mesma portaria. Por defeito, a memória descritiva indica cumprimento de área $\geq 80,00\text{m}^2$ de superfície destinada a cada equipamento campista, caso, de futuro, se pretenda uma classificação de 5 estrelas.

2.10 O requerente indica ainda que a área destinada a instalações de carácter complementar reservada a alojamento, cumprem o disposto na portaria, de acordo com o quadro seguinte:

	Portaria 1320/2008, de 17/11 (art.º 19º)	Proposta
Área de instalações de carácter complementar destinadas a alojamento	$\leq 25\%$ da área destinada a campistas ($24.780,00\text{m}^2 \times 0.25 = 6.195,00\text{m}^2$)	4.130,00m ²

2.11 A proposta prevê a existência de 57 instalações de carácter complementar destinadas a alojamento, totalizando a área indicada no ponto 2.10.

2.12 A proposta define a capacidade do parque inferior a 90 campistas (80) e indica o cumprimento do disposto no artigo 17.º, relativo a equipamentos de utilização comum, de acordo com a mesma, não sendo claro, no entanto, o cumprimento do disposto no n.º 2, do referido artigo, que deve ser totalmente respeitado.

2.13 Relativamente às instalações existentes na propriedade, incluindo a parte que se pretende legalizar, que se pretende integrar como edifícios de apoio ao parque, não se vê inconveniente na proposta desde que a mesma cumpra a legislação aplicável.

2.14 Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) emitiram parecer datado de 24 de janeiro de 2024, que, não dispensando a sua leitura atenta, sumariamente informa que, 1) para a capacidade compatível com a pretensão deve ser ampliada a rede de abastecimento de águas e 2) deve ser estudada a possibilidade de ampliação do coletor de drenagem de águas residuais ou, em alternativa, equacionada a instalação de sistema elevatório até à caixa de cabeceira do coletor, que deverá ser instalada em caminho público. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, emitiram novo parecer, a 25 de julho de 2024, em complemento ao primeiro, com informação mais detalhada sobre as condições de ampliação das redes, que devem ser tidas em conta em sede de licenciamento do pedido.

2.15 De acordo com o artigo 50.º do RMUE, a necessidade de execução de qualquer rede/infraestrutura que deva servir a pretensão, compete ao promotor da obra. A memória descritiva indica (ponto 2.15, página 7), o que se transcreve: "(...) Em todo o caso, o requerente está disponível para que, sempre que necessário, se trate do aumento das diferentes redes para que seja possível a exequibilidade do projeto em questão. (...)” e (ponto 08 da página 26), “(...) Mais se informa que o requerente está ciente das necessidades de aumento das diferentes redes e está disponível para realizar esses mesmos aumentos sempre que necessário.”

2.16 Relativamente à linha de água existente, verifica-se que a parcela de terreno está sujeita à servidão administrativa do domínio hídrico, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação. A intervenção proposta, bem como os atravessamentos de linhas de água por caminhos e infraestruturas e a ocupação das suas margens por arranjos exteriores e plantações carece de licenciamento prévio das utilizações dos recursos hídricos (TURH), ao abrigo da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, nas suas atuais redações, de acordo com o informado no parecer prévio da Agência Portuguesa do Ambiente, em anexo, que deve ser consultado.

2.17 Verifica-se a entrega de novo levantamento topográfico revisto quanto aos limites do prédio, por forma a respeitar a informação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no que diz respeito a não englobar a parcela do DPM pertencente ao Estado, em razão da sentença proferida pelo tribunal e a indicar corretamente a área do prédio.

2.18 No seguimento do ponto anterior, informa-se que a área do prédio aferida no levantamento topográfico e a indicada na certidão da conservatória do registo predial não coincidem. Em futuros procedimentos devem ser entregues documentos compatíveis nesta matéria.

2.19 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu parecer a 14 de junho de 2024, que deve ser tido em conta em futuros procedimentos.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1146/23) -----

4) Pedido de licenciamento para alterações interiores e de fachada de edifício e alteração ao uso para comércio e serviços, para o prédio sito na Rua Conceição Bento, em Peniche, apresentado em nome de Maria Rosa Paulino Mamede - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1030/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1144/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de

licenciamento para alterações interiores e de fachada de edifício e alteração ao uso para comércio e serviços, a realizar no prédio sito na Rua António Conceição Bento, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria Rosa Paulino Mamede, no dia 23 de outubro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024.» (DPGU 1108/23) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1031/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1022/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira, em 18 de março de 2024, para alteração e ampliação de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7, e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 245/24)

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas na vigência da licença n.º 42/23, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 13, em Coimbrã, apresentado em nome de Betina Batista Pilo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1032/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1461/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Betina Batista Pilo, em 20 de junho de 2024, para legalização de alterações executadas na vigência da Licença n.º 42/23 (Processo n.º 51/22), a realizar no prédio sito na Rua da Memória, n.º 13, localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea b) e d) do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 636/24)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em obra, para o prédio sito na Travessa da Fonte dos Dominginhos, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Bruno Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1033/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1821/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido

de licenciamento para legalização de alterações executadas em obra – Processo n.º 1180/21, a realizar no prédio sito na Travessa da Fonte dos Dominginhos, n.º 8, localidade de Peniche, apresentado em nome de José Manuel Bruno Martins, no dia 05 de fevereiro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de agosto de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

2.5 No seguimento do transmitido no ponto anterior, deverá o requerente apresentar um conjunto de fotografias, tiradas de diferentes ângulos, que demonstrem as alterações executadas em desconformidade com o projeto licenciado, nomeadamente no que se refere à demolição do muro executado na estrema norte da propriedade e à construção da guarda em vidro, conforme o estipulado na alínea g) do n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, conjugado com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do RMUE.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 121/24)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Mário Luís Lopes Martins Loureiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1034/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 407/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, localidade de Ferrel, apresentado por Mário Luís Lopes Martins Loureiro, no dia 20 de junho de 2023, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 22 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de agosto de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 22 de maio de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 644/23) -----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, em Bolhos, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1035/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1449/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Sérgio Paulo Martins Vitorino, em 04 de maio de 2024, sobre a

viabilidade para remoção de arbustos na frente da moradia e substituição por vedação em madeira, a implantar no prédio sito na Rua Santo António, n.º 56, localidade de Bolhos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 442/24) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Pedro Nuno Correia Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1036/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1830/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Pedro Nuno Correia Delgado, no dia 01 de fevereiro de 2002, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente apresentou requerimento a abdicar do prazo concedido para resposta à audiência prévia realizada, por existir a intenção de ser apresentado procedimento de licença especial para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 53/02)-----

11) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no “Casal do Foz”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1037/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 413/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no "Casal do Foz", localidade de Bufarda, apresentado por Luís Filipe Gomes Ferreira, no dia 02 de setembro de 2022, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 861/22) -----

12) Pedido de alteração à licença do loteamento com o alvará n.º 3/08, para o prédio sito no Casal da Carreira, em Bufarda, apresentado em nome de Bruno Cames - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1038/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1406/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir a pretensão, apresentado em nome de Bruno Cames, em 24 de agosto de 2023, relativamente ao pedido de alteração ao alvará

de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/2008, a realizar no prédio sito no Casal da Carreira, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU L20/00)-----

13) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização (7 lotes), para o prédio sito no Sítio do Caminho do Farol - Quinta da Casa Encarnada, em Peniche, apresentado em nome de Pedro António de Sousa Monteiro Afra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1039/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, na sequência da apresentação de novo projeto de infraestruturas elétricas e na sequência do parecer emitido por parte da E-Redes, relativamente ao valor total da caução, destinado a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização deverá ser atualizado para o valor de 442.051,00€, sendo que, nos termos dos n.º (s), 1, 2 e 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ficam obrigados os requerentes a atualizar o valor da caução em 65.867,26€, e condicionados ao cumprimento das novas condições constantes no parecer da E-Redes, datado de 29 de junho de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2024. Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação deste assunto. (DPGU L5/04)-----

14) Projeto de estabilização da arriba de acesso ao Cais da Ilha das Berlengas – Estudo Prévio – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1040/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 165/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, aprove o estudo prévio, nas condições dos pareceres emitidos pelas Entidades vinculativas.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (DPGU NIPG 8018/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Homologação do auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 2, da empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1041/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 330/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Nos termos do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e considerando a informação técnica n.º 162/24, datada de 14 de agosto 2024, em anexo, que esclarece que as causas que determinaram a suspensão de trabalhos n.º 2 já cessaram, propõe-se à Câmara Municipal a homologação do auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 2, em anexo, e respetiva prorrogação do prazo da empreitada por um período de 178 dias seguidos, passando o termo do prazo a ser o dia 17 de novembro de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto.

(NIPG 24813/24)-----

16) Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia (Processo 216.A/OM) – 6.ª Adenda ao contrato - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1042/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 331/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, referente à proposta n.º 330/2024, que homologou o auto de levantamento da suspensão parcial de trabalhos n.º 2 e a respetiva prorrogação do prazo da empreitada de "Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia" por um período de 178 dias seguidos, passando o termo do prazo da empreitada, a ser o dia 17 de novembro de 2024, e a informação técnica n.º 163/2024, datada de 14 de agosto de 2024, que se anexa, e ainda a modificação objetiva do contrato conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do artigo 98.º do CCP, aprove a minuta da 6.ª adenda ao contrato, em anexo, a celebrar com a empresa, Submerci – Construção e Urbanizações, Lda.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24818/24) -----

CANDIDATURAS:

17) Candidatura “Estudos para a realocização da Marginal Norte” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1043/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 623/2024) da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, datada de 21 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 622/24, datada de 20 de agosto de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Estudos para a Relocalização da Estrada Marginal Norte”» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 25317/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

18) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Lista Final – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 1044/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 607/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o procedimento para atribuição de 2 talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2024, aberto em cumprimento da deliberação n.º 821/2024 da Câmara Municipal, a 28 de junho de 2024, e a deliberação n.º 958/2024 de Câmara Municipal, datada de 26 de julho de 2024, que aprovou a listagem provisória de candidatos da 3.ª fase de candidaturas à Horta Comunitária, considerando que no período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária (RMHC), não advieram pronúncias à listagem provisória dos candidatos admitidos e excluídos, conforme informação anexa, proponho que a

Câmara Municipal atribua 1 talhão de cultivo ao munícipe abaixo apresentado.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
Manuel Fernando de Assunção Fernandes	2	Admitido

Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 16675/24)-----

EDUCAÇÃO:

19) Organização do ano letivo 2024-2025 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1045/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 105/2024) do senhor Presidente da Câmara, referente à organização do ano letivo 2024-2025, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 23938/24)-----

RECURSOS HUMANOS:

20) Passagem a contrato sem termo de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1046/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos Serviços exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à contratação Sem Termo do colaborador, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 16 de outubro de 2024, para a Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12672/22)-----

21) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de vinte e um (21) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2024 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1047/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1699/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2024, referente à abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de vinte e um (21) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2024 e não ocupados, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24347/24)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

22) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1048/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1833/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a necessidade da emissão de senhas de cobrança para uso no Mercado Municipal,

conforme informação prestada pela Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 19 de agosto de 2024, e o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Finanças, datado de 20 de agosto de 2024, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:

- Ocupação de Terrado: 20 cadernetas numeradas de 1 a 2 000, série “U”, da taxa de 1,35€ (cor creme).

- Ocupação de Terrado: 10 cadernetas numeradas de 1 a 1 000, série “U”, da taxa de 0,68€ (cor cinza).

- Ocupação de Terrado, Venda por Grosso: 1 cadernetas, numeradas de 1 a 100, série “M” cor rosa, da taxa de 2,45€;

- Ocupação de Terrado, Venda por Grosso: 5 cadernetas, numeradas de 1 a 500, série “S”, cor azul-claro, da taxa de 1,10€.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 25158/24)-----

23) Emissão de senhas de cobrança para utilização dos balneários públicos – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1049/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1841/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a necessidade de emissão de senhas de cobrança para utilização dos balneários públicos, conforme informação prestada pela Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1697/2024, de 08 de agosto de 2024, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 12 de agosto de 2024, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:

- Utilização de Balneários Públicos: 4 cadernetas numeradas de 1 a 400, série D, cor verde, da taxa de 0,70€.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24258/24)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

24) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do encontro nacional de carros à vela – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1050/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 796/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Coorganização com a Associação Carros à Vela de Portugal para a realização do Encontro Nacional de Carros à Vela a realizar-se em Peniche no dia 19 de outubro de 2024, nos termos da informação n.º 724/24 (em anexo).» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6376/24)-----

25) Coorganização entre o Município de Peniche e a Fundação Francisco Manuel dos Santos,

para a dinamização da Escola de Verão – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1051/2024: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 789/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da DACDJT n.º 786/2024, de 08 de agosto, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município enquanto coorganizador da Escola de Verão da Fundação Francisco Manuel dos Santos, a decorrer na cidade de Peniche, entre 01 e 08 de setembro de 2024.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24316/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento de evento denominado “Noite de Fados”, requerido pela Freguesia de Peniche, a realizar na escadaria da Igreja de São Pedro, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1052/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1732/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi delegada pela Câmara Municipal no Presidente, por sua deliberação n.º 871/2021, de 20 de outubro, a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1689/24, de 07 de agosto de 2024, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, de 09 de agosto de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho da mesma data, que autorizou a emissão de:

- Licença para ocupação de espaço público, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para realização do referido evento, no dia 14 de agosto de 2024, entre as 21:00 e as 24:00 horas, na escadaria da Igreja de São Pedro, em Peniche. As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 19502/24)-----

27) Licenciamento de evento denominado “Noite de Fados”, requerido pela Freguesia de Peniche, a realizar na escadaria da Capela do Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1053/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1711/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi delegada pela Câmara Municipal no Presidente, por sua deliberação n.º 871/2021, de 20 de outubro, a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1689/24, de 07 de agosto de 2024, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, de 09 de agosto de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para ocupação de espaço público, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de

Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para realização do referido evento, no dia 24 de agosto de 2024, entre as 21:00 e as 24:00 horas, na escadaria da Capela do Senhor do Calvário, em Peniche.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24012/24)-----

28) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção”, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1054/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1830/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, por email de 05 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1703/2024, de 09 de agosto, e o despacho da Chefe da subunidade de Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que se ratifique o meu despacho, datado de 09 de agosto de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença de Ocupação de Espaço Público, com corte da via pública conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por condicionar o normal trânsito;

- Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;

- Licença para Funcionamento do Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para as zonas onde se encontram instaladas estruturas improvisadas, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;

- Licença para Funcionamento de Recinto Itinerante, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para o recinto com divertimentos mecânicos e unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, conforme listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;

- Autorização prévia para lançamento de fogo de artifício e ou Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20311/24)-----

29) Licenciamento de evento denominado “Serões de Verão”, em Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1055/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1731/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela freguesia de Atouguia da Baleia, por email, registado nestes serviços, no dia 29 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1659/2024, de 30 de julho, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 01 de agosto de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 01 de agosto

de 2024, que autorizou a emissão de:

- Autorização para Ocupação do Espaço Público, aprovar o corte da via pública, para a realização do evento, conforme disposto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;
- Licença para Espetáculos de Divertimentos e Outras Ações Públicas ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, para realização do referido evento, de 02 a 05 de agosto de 2024, entre as 20:00 e as 24:00 horas, e no dia 04 de agosto, entre as 10:00 e as 12:00 horas, uma animação desportiva com aula de Zumba, na Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia;
- Licença para Funcionamento de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.
- Isenção de taxas:

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22967/24)-----

30) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Bernardino, requerido pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1056/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1832/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação União Desportiva e Cultural de S. Bernardino pelo registo de entrada n.º 16915, datado de 07 de agosto de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão com o n.º 1750/2024, de 13 de agosto, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que se ratifique o meu despacho de 13 de agosto de 2024 que autorizou a emissão de:

- Licença de Ocupação de Espaço Público, com corte da via pública conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por condicionar o normal trânsito;
- Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, com arraial e procissão religiosa;
- A Licença para Funcionamento para o Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, onde se encontram instaladas estruturas improvisadas tais como palco, tendas, barracas de apoio;
- A Licença para Funcionamento para o Recinto Itinerante, conforme disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para o recinto com divertimentos mecânicos e unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, conforme listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;
- A Autorização, para realização de procissão religiosa, conforme disposto no artigo 44.º, do Regulamento de Atividades Diversas do Município, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, dado ser uma atividade que pode afetar o trânsito normal;
- Isenção de taxas:

Conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços

do Município, e na sequência de deliberação camarária n.º 827, datada de 01 de julho de 2019, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 23998/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

31) Atribuição de apoio para a realização da 2.ª Edição de Cinema na Praça, a realizar na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1057/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 788/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 783/2024, de 08 de agosto, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a associação do Município de Peniche ao evento “Cinema na Praça”, a ter lugar na Praça Jacob Rodrigues Pereira, no dia 18 de agosto de 2024, pelas 21:30 horas, enquanto coorganizador, assumindo a componente logística da atividade supracitada.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24253/24) -----

32) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do passeio anual – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1058/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 799/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Passeio Anual, este ano ao Museu do Ar em Granja do Marquês - Pêro Pinheiro que terá lugar no dia 14 de setembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes .

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24330/24)

33) Atribuição de apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Peregrinação Nacional de Dadores de Sangue a Fátima – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1059/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 797/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Peregrinação Nacional de Dadores de Sangue a Fátima que terá lugar no dia 15 de setembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24251/24)

34) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 6.º Passeio Turístico-Cultural – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1060/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 798/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 6.º Passeio Turístico-Cultural a Alcáçovas, Évora, que terá lugar no dia 08 de setembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24259/24)

35) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 3.º Torneio de Voleibol Noturno (Revogação) - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1061/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 804/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, para a realização do Torneio de Voleibol Noturno que teria lugar 23 a 25 de agosto de 2024, aprovada em reunião de Câmara de dia 05 de julho de 2024 com deliberação n.º 880/2024, justificado pelo cancelamento do evento, relatado através do correio eletrónico enviado no dia 20 de agosto de 2024, conforme documentação anexa.

A cedência do apoio solicitado foi cancelada assim que a associação relatou a situação.» Por ter

saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18846/24) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

36) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1062/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de julho de 2024, n.ºs 165, 298, 318, 1504, 1612 e 1632. Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação deste assunto. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1063/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
